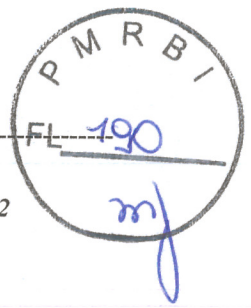




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

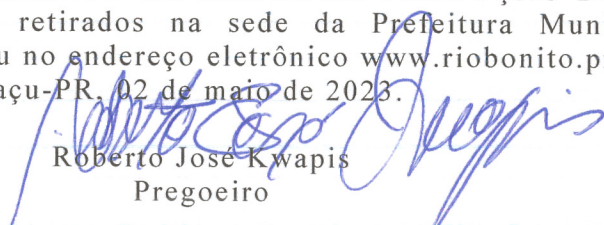
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 30/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 16 de maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 30/2023-PMRBI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA WEB CUSTOMIZÁVEL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA PARA SAÚDE, E DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, JUNTAMENTE COM CONSULTORIA NO PROCESSO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DE PRODUÇÃO DO SUS. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 02 de maio de 2023.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-
85340-000 Rio Bonito do Iguacu Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguacu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 4/2023-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 19 de maio de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de um barracão, com valor máximo total estimado de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas, Rio Bonito do Iguacu/PR, 02 de maio de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023-PMRBI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 12/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de produtos de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor das empresas abaixo relacionadas.
Lotes 01, 13, 30 e 51, em favor da empresa IARA TERRES DAS SILVA DAMBROSKI pelo valor total de R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais);
Lotes 02, 37, 38, 39, 40 e 45, em favor da empresa C. PARRA VIEIRA pelo valor total de R\$ 9.118,00 (nove mil cento e dezito reais);
Lotes 03, 11, 13, 36, 47, 48 e 50, em favor da empresa SÍPOLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA pelo valor total de R\$ 4.460,30 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos);
Lotes 04, 07, 17, 18, 22, 26, 29, 42, 43 e 44, em favor da empresa BASTOS LICITAÇÕES LTDA pelo valor total de R\$ 3.071,47 (três mil setenta e um reais e quarenta e sete centavos);
Lotes 05, 06, 08, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 52, em favor da empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA pelo valor total de R\$ 2.029,10 (dois mil vinte e nove reais e dez centavos);
Lotes 09, 27, 28, 33, 34, 35, 46, 49, 53 e 54, em favor da empresa INOVE LICITAÇÕES LTDA pelo valor total de R\$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais);
Lotes 10, 12 e 14, em favor da empresa GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA pelo valor total de R\$ 1.695,50 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
Lote 31 em favor da empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA pelo valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais);
Lotes 32 e 41, em favor da empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA pelo valor total de R\$ 1.169,70 (um mil cento e sessenta e nove reais e setenta centavos).
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-
85340-000 Rio Bonito do Iguacu Paraná

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 3/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 16 de maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 3/2023-PMRBI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA WEB CUSTOMIZÁVEL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA PARA SAÚDE, E DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, JUNTAMENTE COM CONSULTORIA NO PROCESSO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DE PRODUÇÃO DO SUS. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguacu-PR, 02 de maio de 2023.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

EDITAL DE CIÊNCIA / NOTIFICAÇÃO AÇÃO DE USUCAPIÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecedores tiverem e interessar possa que, perante o Juízo da Vara Cível desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, se processa a ação de USUCAPIÃO nº 0001043-61.2022.8.16.0104, promovida por IRMA CANDIDA RODRIGUES VIOLA e JOÃO FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES, em face do ESPÓLIO DE FLORIANO WILLEKENS RODRIGUES, representado pelos sucessores: Sergio Jacobsen Rodrigues, Celeste Jacobsen Rodrigues, João Carlos Jacobsen Rodrigues, e esposa Cláudia das Graças Woberto Rodrigues, Espólio de Floriano Jacobsen Rodrigues, representado por Luciana Carla dos Santos, Maria Clara Jacobsen e Guilherme Jacobsen Rodrigues; Simone Jacobsen Rodrigues; objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel TERRENO URBANO, situado no lote nº 05 (cinco) da quadra 19 (dezenove), com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), no loteamento denominado "Patrimônio Municipal do Distrito de Marquinho", na Rua Afonso Wolff, s/n, centro, Marquinho/PR, adquirido em 19/02/1998, através da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Lavrada no Livro 15-N, fls. 24 e verso, no Tabelionato do Distrito de Marquinho, e registrada junto ao Cartório de Imóveis e Hipotecas desta Comarca [Laranjeiras do Sul/PR], sob a Matrícula 21.89, livro 2.1.C.C.Q, do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, com as seguintes confrontações: FRENTE medindo 20,00m para a rua Afonso Wolff; LADO ESQUERDO 20,00m confrontando com João Ern (Lote 3A); FUNDOS medindo 20,00m, confrontando com Regina Peinikim (Lote 4A); LADO DIREITO 20,00m, confrontando com Neraldo Padilha Schuler. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital ora publicado na forma da lei, ficando cientes todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promovente(s), nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, na data da presente publicação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 077/2023
DATA: 28/04/2023

SUMULA: Cria a Comissão Intersdisciplinar Municipal de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do município de Rio Bonito do Iguacu e dispõe acerca do planejamento de transição para aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Intersdisciplinar Municipal de Implantação da Nova Lei de Licitações no Município de Rio Bonito do Iguacu, para o desempenho das seguintes atribuições:

- I- desenvolver estudos e discussões acerca da Lei nº 14.133/2021, objetivando a elaboração de materiais normativos e orientativos e realizando todos os atos necessários para o bom andamento dos trabalhos de forma a harmonizar o ambiente institucional e facilitar a mudança de uma lei para outra;
II- subsidiar a Alta Administração do Poder Executivo Municipal com estudos, informações e análises para a tomada de decisões e para a edição de atos normativos correlatos à implementação e regulamentação da Lei nº 14.133/2021;
III- acompanhar e relatar a execução das ações de implementação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguacu;
IV- estudar e implementar ações de governança que sejam aplicáveis à realidade e contexto da estrutura do município, incluindo pela capacitação do quadro e normalização dos temas, de forma a oportunizar segurança na realização os procedimentos pertinentes as contratações;
V- elaborar e manter atualizado o banco de dados de modelos para padronização de documentos segundo a NLLC, a partir de modelos fornecidos e revisados pelo departamento de licitações;
VI- acompanhar e relatar as medidas adotadas por outros órgãos públicos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná e subsidiariamente o Tribunal de Contas da União, a Procuradoria Geral da União e o Ministério do Planejamento;
VII- Promover e estimular ações de capacitação dos servidores municipais acerca da Lei nº 14.133/2021;
VIII- Participar ativamente do processo de adequação de todos os procedimentos pertinentes a licitação, decidindo sobre as melhores alternativas indicadas pelas boas práticas e com o auxílio da capacitação contratada pelo município;
IX- Demais providências correlatas que forem surgindo a partir do cronograma de transição;

Art. 2º. A Comissão Intersdisciplinar Municipal de Implantação da Nova Lei de Licitações no Município de Rio Bonito do Iguacu, será composta pelos seguintes servidores:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

- a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, servidora ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo;
b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOCEVAL ALMEIDA DE MORAES, servidor ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo;
c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
KARIANE DOSS, servidora ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo;
d) REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
RICARDO CORSO, servidor ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal;
e) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista;
f) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO
ROQUE FELTES, servidor ocupante do cargo efetivo de Motorista;
g) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLEVERSON ULTCHAK, servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Social;
h) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
JOECI DE FATIMA SAFFRAIDER RECH, servidora ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;
i) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RODRIGO SCUSSEL, servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

§1º Sempre que entender necessário (técnica ou administrativamente), a comissão da Comissão poderá contratar servidores para compor a presente como membros temporários.

§2º A Comissão deverá estabelecer um Plano de Trabalho e uma rotina de realização de reuniões para debates e alinhamento acerca da elaboração de minutas de atos regulamentares da Lei nº 14.133/2021;

Art. 3º. A Comissão tem natureza jurídica ligada de comissão, ou seja, com poder decisório, mas, também de grupo técnico, porquanto as atividades inerentes requerem o estudo e debate do tema, bem como a pesquisa e troca de informações com outros entes.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciar dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público e o da razoabilidade, encerrando suas atividades com a entrega de toda documentação padronizada final, cujas premissas e modelos padronizados serão arquivados de casos práticos para melhor adequação à realidade do município.

Art. 5º. A Comissão Especial de Transição fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite a criação da melhor metodologia e às atualizações pertinentes aos boas práticas administrativas.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 6º. Além determinação normativa específica, para instrução e realização dos processos de contratação, mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade, as unidades administrativas do Poder Executivo Municipal deverão continuar observando as disposições da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e seus respectivos regulamentos, atendo-se de aplicar a Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Os trabalhos da Comissão Especial Para Transição terão vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do presente, podendo ser prorrogado conforme o desenvolvimento dos trabalhos e das tratativas nacionais para o tema.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 28 de abril de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2023
DATA: 28/04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2001 DE 23/05/2001 COMBINAÇÃO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 025/2007 DE 24/04/2007, Nº 041/2014 DE 17/09/2014, 054/2017 DE 11/12/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 19/07/2003, RESOLVE,

CONCEDER:

A 1ª LICENÇA ESPECIAL, pelo prazo de 3 (três) meses, com remuneração de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, ao servidor Sr. PAULO CESAR BRUSTOLIN, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Agropecuária, a ser gozada no período de 02/05/2023 a 01/08/2023, direito adquirido em virtude do cômputo do tempo de efetivo exercício no referido cargo, no período de 01/07/1994 a 01/07/1999, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 025/2007 de 24 de abril de 2007, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, mediante requerimento devidamente protocolado e deferido pelo Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 28 de abril de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2023
DATA: 28/04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE.

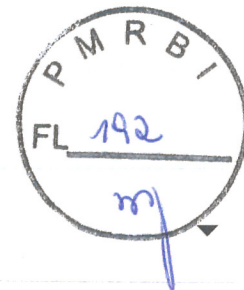
PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida à servidora Sra. SILMARA DE LOURDES SCHROEDER, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, concedida por meio da Portaria nº 075/2020 de 07/05/2020 e prorrogada por meio das Portarias nº 083/2020 de 08/09/2020, 132/2020 de 31/07/2020, 170/2020 de 21/09/2020, 223/2020 de 18/12/2020, 043/2021 de 02/02/2021, 133/2021 de 14/04/2021, 205/2021 de 22/09/2021, 298/2021 de 29/09/2021, 008/2022 de 17/01/2022, 075/2022 de 07/04/2022, 174/2022 de 30/06/2022, 268/2022 de 22/09/2022 e 021/2023 de 07/02/2023, agora prorrogando pelo prazo de mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, compreendendo o período de 27/04/2023 a 27/08/2023, conforme atestado médico apresentado pela referida servidora juntamente com Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 28 de abril de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Prefeito Municipal

CHURRASCARIA
MARCÃO
(42) 9 8423-1613 (42) 9 9937-9543
Rio Bonito do Iguacu - PR

ATENÇÃO
SAÍDA FORA
AQUI NÃO É SUA PRAIA
Image of a fly



MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1254

\* Data de Publicação

03/05/2023

Data de Abertura

16/05/2023

Hora

09:30

Prazo Protocolo

16/05/2023

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

30

\* Tipo

Pregão Presencial



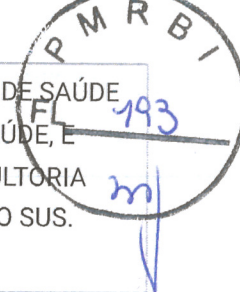
\* Situação

Em Andamento



\* Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA WEB CUSTOMIZÁVEL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA PARA SAÚDE, E DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, JUNTAMENTE COM CONSULTORIA NO PROCESSO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DE PRODUÇÃO DO SUS.



Exibir no Site

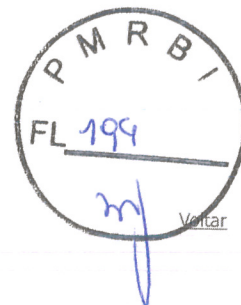
Sim  Não

Gravar

Cancelar

Anexar Arquivos

Protocolos



## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	30/2023		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA WEB CUSTOMIZÁVEL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA PARA SAÚDE, E DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, JUNTAMENTE COM		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700110301000920523390400000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	58.688,00		
Data de Lançamento do Edital	02/05/2023		
Data da Abertura das Propostas	16/05/2023	Data Registro	05/05/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 94077703972 (Logout)